ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 38 /2012

PROTOCOLADA SOB Nº 140 /2012

EM 24 / 01 / 2012

OF.: 0186/12

EXPEDIENTE	/	/2012
ACEITO EM	30 / 03	/2012
APROVADO EM	28/02	/2012
REJEITADO EM	/	/2012
ARQUIVO		

ATA

3785
8794

12

Exmo. Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria competente do Município, SMOV, para que seja realizada **a desobstrução de resíduos das "bocas de lobo", das Ruas Alvares Cabral, Bento Gonçalves e Augusto Duprat,** no Bairro Cohab II.

Justificativa: O solicitado se faz necessário, em virtude de que, em dias de chuvas o lixo acumula-se nessas bocas de lobo fazendo com demais tubulações fiquem obstruídas. Sendo assim, a enxurradas invade as casas. Além disso, há possibilidades de crianças ficarem sucintas a doenças.

VER. CARLOS F. MATTOS(Patola)
Vice – Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 24 de Janeiro de 2012

VISTO

Presidente

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 1955
10 / 10 / 2012
RUBRICA | FOLHAS

MENSAGEM/677

Rio Grande, 09 de outubro de 2012.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício n° 0186/2012, Ind. 038/12, em atendimento a proposição do Vereador Carlos Fialho Mattos, o qual solicita determinar a Secretaria Municipal de Obras e Viação realizar a desobstrução de resíduos das "bocas de lobo", das Ruas Álvares Cabral, Bento Gonçalves e Augusto Duprat, no Bairro Cohab II, informamos que o serviço solicitado já foi executado pela Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!